

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4418/2022
16/11/2022 - 11:21
PL 204/2022

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2022

Institui a “Semana Municipal de Reanimação Cardiopulmonar – RCP – no Município de Indaiatuba” e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, a “Semana Municipal de Reanimação Cardiopulmonar - RCP, que será comemorada anualmente na semana do dia 16 de outubro, quando é comemorado o Dia Mundial de Reanimação Cardiopulmonar.


Parágrafo único - Serão abordados temas relativos ao conhecimento, aprendizado e treinamento das técnicas e meios básicos para que uma reanimação cardiopulmonar imediata, possa dobrar, ou mesmo triplicar as chances de sobrevivência de uma vítima de parada cardíaca.

Art. 2º As campanhas educativas serão desenvolvidas com o intuito de esclarecer a população sobre as doenças cardíacas que podem levar o paciente a uma parada cardiorrespiratória, seus sinais e sintomas, e demonstrar o passo a passo para uma reanimação cardiopulmonar (RCP) efetiva.

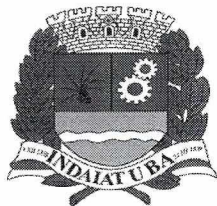
Art. 3º O Poder Público Municipal através do órgão competente poderá celebrar parcerias com entidades e com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades e incentivar a realização de campanhas, palestras e treinamentos para funcionários públicos e população em geral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em 09 de novembro de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador


Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4418/2022
16/11/2022 - 11:21
PL 204/2022

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional de Reanimação Cardiopulmonar é um evento que teve a primeira edição em 2013. Surgiu da necessidade de propagação de conhecimentos em Reanimação Cardiopulmonar (RCP) para a população, tendo em vista que quanto mais pessoas estiverem familiarizadas com o procedimento, mais vidas podem ser salvas.

A Liga Acadêmica de Trauma e Emergência do Maranhão (LATE-MA) idealizou e realizou, em parceria com a Bernardinomed, Centro de Treinamento Internacional da American Heart Association no Maranhão, o 1º Dia da Reanimação Cardiopulmonar, em nível local, capacitando cerca de 600 pessoas durante 12 horas.

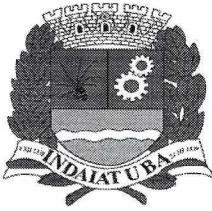
Baseado no sucesso do evento e na ausência de mobilização nacional similar no contexto das Ligas Acadêmicas, a LATE-MA e Bernardinomed idealizaram a ampliação da mobilização, convocando outras Ligas Acadêmicas de Trauma e Emergência do país, levando o evento para outras cidades. Surgia, assim, o 1º Dia Nacional da Reanimação Cardiopulmonar, mobilização inédita no cenário de Ligas Acadêmicas, que ocorreu em 30 de agosto de 2014.

Desde então, o evento vem se espalhando pelo Brasil, ocorrendo em mais de 17 estados. No Rio Grande do Sul, as cidades de Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul e Passo Fundo participaram promovendo atividades no Dia Nacional de Reanimação Cardiopulmonar.

Em 2018, a Comitê Internacional de Ligação em Reanimação (ILCOR) lançou a primeira iniciativa global sobre parada cardíaca com o slogan "Todos os cidadãos do mundo podem salvar uma vida". Desde então, cada 16 de outubro é agora o dia anual WRAH (Dia Mundial de Reinício do Coração), para aumentar a conscientização pública sobre a ressuscitação cardiopulmonar (RCP) prática.

Aproximadamente 90% das vítimas de parada cardíaca morrem antes de chegar ao hospital. É buscando mudar essa realidade que algumas Ligas de Emergência e Trauma de diversas Universidade do País promovem, na última semana do mês de agosto, diversas atividades de conscientização. As ações de capacitação e entrega de materiais informativos à comunidade marcam o Dia Nacional de Reanimação Cardiopulmonar (RCP).

De acordo com os acadêmicos do curso de Medicina, o evento é organizado de forma integrada pelos estudantes das universidades e visa informar sobre a reanimação cardiopulmonar. "O objetivo é trazer a informação ensinando a comunidade a identificar uma parada e o que fazer em uma situação dessas". Dessa forma, quanto mais pessoas tiverem acesso à informação, mais vidas podem ser salvas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4418/2022
16/11/2022 - 11:21
PL 204/2022

Este aprendizado é de grande importância em razão de que a grande maioria dos eventos de parada cardiorrespiratória ocorrerem longe dos leitos hospitalares, ou seja, em casa, ou em locais públicos. Há estudos que comprovam que quanto mais cedo iniciar a manobra de (RCP) desse paciente, mais chances de vida ele terá. Levando-se em conta que a cada minuto em que a pessoa permanece em parada, sem reanimação, representa a perda de 10% de chances de sobreviver.

PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA


A parada cardiorrespiratória (PCR) consiste em uma perda abrupta das funções cardíaca e pulmonar, levando a óbito se não for revertida. O tratamento empregado nesses casos é a Reanimação Cardiorrespiratória (RCP), uma técnica universalmente empregada e fundamentada que utiliza a combinação de compressões torácicas e ventilações de resgate, utilizadas para manter o paciente em condições de receber o suporte avançado e desfibrilação, visando reversão do quadro.

A fundamental importância na difusão dos conhecimentos em Reanimação Cardiopulmonar consiste no fato que uma pessoa em parada cardiorrespiratória perde a cada minuto transcorrido do início do evento arritmico súbito sem desfibrilação e RCP cerca de 7 a 10% das chances de sobreviver, segundo dados da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Com a RCP, essa redução é mais gradual, entre 3 e 4% por minuto de PCR.

Neste sentido, nossa intenção com esta matéria, é disseminar o conhecimento e prática correta da RCP no salvamento e preservação da vida.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das sessões, em 09 de novembro de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador